

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA



EMENDA DE PLENÁRIO Nº 651

Ao PL Nº 2.127 de 2018, que *Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2019,*

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 600.00,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
01.101	1	01	131	6003	8505	0020	PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - CLDF	99	100	339039		600.000,00

ACRÉSCIMO

VALOR: R\$ 600.00,00

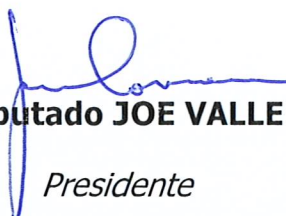
UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
01.101	1	28	846	0001	9001	6163	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	99	100	339091		600.000,00


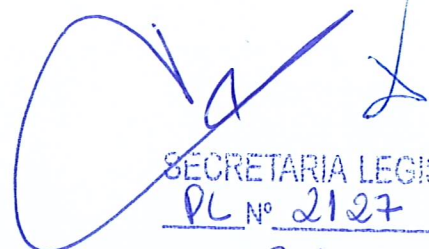
JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa remanejar dotações orçamentárias do Projeto de Lei Orçamentária do exercício 2019 – PLOA/2019 da própria Unidade Orçamentária da CLDF, para o exercício de 2019, nos mesmos termos do AMD nº 090/2018 (DCL 23/11/2018), que autorizou remanejamento para o exercício de 2018. O remanejamento do orçamento de 2019 é ato prudencial visto que provavelmente não haverá tempo hábil para se empenhar as despesas ainda em 2018 (o prazo de sanção previsto para o remanejamento aprovado no PL 2145/2018 é o dia 28/12/2018) e como a PLOA/2019 da CLDF não contempla tais previsões orçamentárias, seria necessário um remanejamento que só pode ser feito via projeto de lei e somente estaria disponível para empenho em março ou abril de 2019.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2018




Deputado JOE VALLE
Presidente



SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 2127 / 18
Folha nº 3.624 2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA



Deputado WELLINGTON LUIZ

Vice-Presidente

Deputada SANDRA FARAJ

Primeira Secretária

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS

Segundo Secretário

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Terceiro Secretário

João Vale
RAFAEL
Presidente